AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº _____/2023

Requer o envio de correspondência ao Chefe de Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** acerca das condições em que se encontra a Unidade Básica de Saúde do bairro Hernani Sá, que, segundo denúncias, apresenta-se em estado de total abandono, situação que malfere o direito à saúde da população.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer o quanto se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe de Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** acerca das condições em que se encontra a Unidade Básica de Saúde do bairro Hernani Sá, que, segundo denúncias, apresenta-se em estado de total abandono, situação que malfere o direito à saúde da população.

JUSTIFICAÇÃO

Ocorre que a Unidade Básica de Saúde objeto da presente demanda encontra-se em um estado deplorável. Os trabalhadores e pacientes estão sendo expostos diariamente a um ambiente insalubre, visto que as salas estão repletas de mofo nas paredes, infiltrações e

vazamentos, o que tem ocasionado, além do mau cheiro, diversos transtornos às pessoas com problemas respiratórios.

Além disso, o mato tomou conta do terreno, deixando a localidade suscetível à proliferação do mosquito Aedes Aegypti, os móveis estão completamente enferrujados, quebrados, refletindo um verdadeiro descaso com a população.

Cabe salientar que para além da estrutura física, existe a escassez de serviços como atendimento médico e marcação de exames, que de acordo com entrevista dada por um dos usuários do serviço, há mais de 1 mês vem tentando conseguir um hemograma completo, mas, quando busca o atendimento, nunca tem cota para realizar o procedimento.

É inadmissível que isso continue a ocorrer, visto que o direito à saúde está gizado entre os direitos e garantias fundamentais do indivíduo, vaticinado no art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Vale frisar que a saúde é indissociável ao direito à vida, bem como à dignidade da pessoa humana.

Logo, compreendendo a importância de um ambiente apropriado para a recepção e atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, é de extrema importância que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, verifique o que tem ocorrido na referida Unidade, e que sejam realizadas as reformas cabíveis e o que mais se fizer necessário para atender a população com a maior efetividade, eficiência e eficácia possível.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 18 de abril de 2023.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador

